

MOÇÃO DO COMITÊ QUILOMBOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, EM CONJUNTO COM O COMITÊ POVOS TRADICIONAIS, MEIO AMBIENTE E GRANDES PROJETOS, APROVADA NA ASSEMBLÉIA GERAL DA 29ª REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. NATAL (RN), 03 a 06/08/2014.

PARA: Fundação Cultural Palmares (FCP), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Pela garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais nos pareceres dos órgãos governamentais em processos de licenciamento ambiental de obras e empreendimentos que lhes afetam.

Os povos e comunidades tradicionais têm vivenciado uma série de impactos provocados por interesses e agentes desenvolvimentistas sobre seus territórios e modos de vida, tais como: grandes obras e empreendimentos, mineração, agronegócio/monoculturas, criação de unidades de conservação de proteção integral em sobreposição aos territórios, dentre outros. Os conflitos daí decorrentes têm sido agravados pelos entraves políticos e burocrático-administrativos, pela falta de sensibilidade do judiciário e, sobretudo, pelos pareceres emitidos pelos órgãos competentes nos processos de licenciamento de obras e empreendimentos. Ressalta-se que estes órgãos, embora tenham o dever de proteger o patrimônio desses povos e comunidades, têm sistematicamente ignorado os direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal de 88, quando não ignorado a sua própria existência. Soma-se a isso a necessidade de cumprimento do que estabelece a Convenção 169 (OIT) quanto à consulta prévia e informada às comunidades que podem ser ou foram afetadas.